



**REGISTRO DE IMÓVEIS  
GUARATUBA - PARANÁ  
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN**

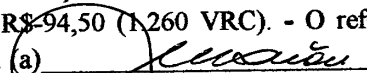
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 46.214 - FICHA: 1 - RUBRICA: 9

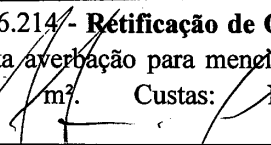
**IMÓVEL: LOTE DE TERRENO** sob nº 12 (**DOZE**), DA QUADRA nº 29 (**VINTE E NOVE**), da Planta **NEREIDAS DE GUARATUBA**, situado nesta Cidade e Comarca de Guaratuba-PR, com as seguintes medidas e confrontações, perfazendo a área de 336,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Argentina, por 30,50 metros de frente aos fundos, em ambos os lados, confrontado pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, com o lote nº 11, pelo lado esquerdo com o lote nº 13 e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote nº 24, sem benfeitorias, conforme a referida planta.-

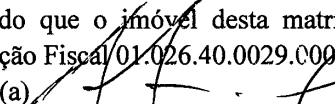
**PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NEREIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 79.624.615/0001-49, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Visconde do Rio Branco, n.º 4.711, nesta Cidade de Guaratuba-PR.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.096, Deste Ofício.-

**OBSERVAÇÃO:** As omissões quanto a caracterização do imóvel foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do item 16.2.7.1, (Provimento 26/99), do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado e de acordo com os registros existentes neste Ofício, de conformidade com o Art. 196 da Lei de Registros Públicos.-

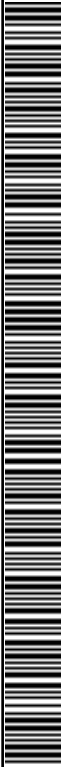
R.1/46.214 - Prot. nº 57.918 de 09/11/2.000: **COMPRA E VENDA**. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Guaratuba-PR, às Fls. 179, do Livro nº 0205, em 20/10/2.000, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária Empreendimentos Imobiliários Nereidas Ltda, já supra qualificada, **VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **YVONNE MARIZE DE ANDRADE**, brasileira, costureira, CPF/MF nº 504.647.959-15 e CI/RG nº 1.685.575/PR, casada pelo regime da comunhão de bens, em data de 11/09/1965, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **CARLOS DIDIO GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, carpinteiro, CPF/MF nº 201.670.759-34 e CI/RG nº 1.779.412-4/PR, residentes e domiciliados à Rua Santo Celestino Coletto, nº 1.065, Boa Vista, em Curitiba-PR; pelo preço total de R\$-1.000,00 (um mil reais), já recebidos.- **EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO**.- Condições: não há.- ITBI nº 262015.- FUNREJUS: R\$-2,80 (dois reais e oitenta centavos).- Custas: R\$-94,50 (1.260 VRC). - O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 29 de Novembro de 2.000. (a)  Oficial.- RJB.

AV.2/46.214/- **Retificação de Ofício:** Conforme documentos arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para mencionar que o imóvel da presente matrícula possui uma área total de 366,00 m<sup>2</sup>. Custas: Nihil. Guaratuba, 13 de Dezembro de 2013. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). - SEC

AV.3/46.214 - Prot. nº 99.959 de 23/12/2013 - **Indicação Fiscal:** A requerimento do título deste protocolo, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a Indicação Fiscal/01.026.40.0029.00012.001. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 23 de Janeiro de 2014. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). - MVA

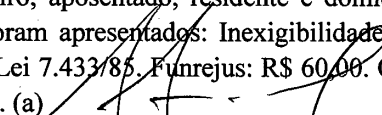
R.4/46.214 - Prot. nº 99.959 de 23/12/2013 - **Caução Locatícia** - Conforme contrato, por instrumento particular. de locação. de 07/11/2013. os proprietários. Yvonne Marize de Andrade e

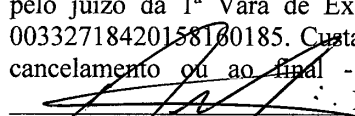
46.214



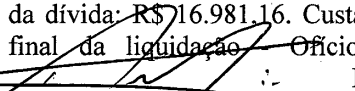
**Continuação da Matrícula 46.214 - R.4**

**FICHA 1 -verso**

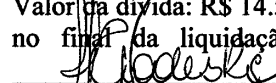
Carlos Didio Gonçalves de Andrade, já qualificados, deram em caução o imóvel desta matrícula, como garantia do contrato de locação celebrado com aluguel mensal de R\$ 2.500,00, com duração de 30 meses. Credor: **Rudiger Martin Michel**, RG 5.859.779-SSP/SP, CPF 554.707.699-68, brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 222, Apto 03, em Curitiba-PR. Foram apresentados: Inexigibilidade da CND-INSS, Certidão de Feitos Ajuizados e declarações da Lei 7.433/85. Funrejus: R\$ 60,00. Custas: R\$ 304,00 (2156 VRC). Guaratuba, 23 de Janeiro de 2014. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). - MVA

Av.5/46.214 - Prot. nº 144.825 de 22/07/2022 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202207.2216.02238409-IA-680, de 22/07/2022, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Yvonne Marize de Andrade pelo juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estadual de Curitiba, nos autos do processo nº 00332718420158160185. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 793/2022. Guaratuba, 25 de julho de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS. F551n.9yqLp.soWC7-DvvQj.

LUOFX

R.6/46.214 - Prot. nº 147.446 de 07/12/2022 - **Penhora** - Conforme termo de penhora, de 06/12/2022, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 33271-84.2015.8.16.0185, Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, em que é exequente Governo do Paraná e executado Yvonne Marize de Andrade, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 16.981,16. Custas: R\$ 126,20 (513,00 VRC). Funrejus: R\$ 33,96 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1381/2022). Guaratuba, 08 de dezembro de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto). GOA F551n.9yqLp.sotC7-DvRa8.

LUOFV

R.7/46.214 - Prot. nº 151.904 de 24/07/2023 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1.963/2023, de 18/07/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0002113-30.2023.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executada Yvonne Marize de Andrade, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 14.567,50. Custas: R\$ 109,59 (445,50 VRC). Funrejus: R\$ 29,13 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 833/2023). Guaratuba, 25 de julho de 2023. (a)  Ariane Godeski. GAM - SFRII.TJuDP.m6jZv-FYTec.F551q

